



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.722, 07 DE JUNHO DE 2024.

Aprova a seleção de hospitais para participação nos projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), no triênio 2024-2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Ofício nº 80/2024/SAES/CGPROJ/SAES/MS, de 14 de maio de 2024, que solicita indicação dos serviços para os projetos Proadi-SUS da Secretaria de Atenção Especializada em Saúde;
- a Reunião do Grupo Condutor de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais, realizada no dia 28 de maio de 2024;
- a necessidade de pactuação em Deliberação CIB-SUS dos estabelecimentos hospitalares selecionados para participar dos projetos do Proadi-SUS no triênio 2024-2026;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- o Ofício nº 140/2024, de 06 de junho de 2024, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
- COSEMS/MG; e
- a aprovação *Ad Referendum* da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que Aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a seleção de hospitais para participação nos projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), no triênio 2024-2026, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - No triênio 2024-2026, os projetos a serem desenvolvidos pelo Proadi-SUS no âmbito da atenção hospitalar serão:

- I – Lean nas Emergências;
- II – Reestruturação dos Hospitais Público; e
- III – Saúde em Nossas Mãos.

Parágrafo Único – A seleção dos hospitais constante no Anexo Único desta Deliberação observou os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, por meio do Ofício nº 80/2024/SAES/CGPROJ/SAES/MS, para cada um dos projetos elencados no *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2024.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.722, DE 07 DE JUNHO DE 2024
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.722, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Listagem dos estabelecimentos hospitalares selecionados, por projeto

Tabela 1 – Listagem dos hospitais selecionados para o projeto Lean nas Emergências, no triênio 2024-2026

HOSPITAL	CNES	SELECIONADO
Casa de Caridade de Carangola	2764776	Dentro das vagas
Casa de Caridade de Muriaé - Hospital São Paulo	4042085	Dentro das vagas
Hospital Bom Pastor	2761092	Dentro das vagas
Hospital Dr. Moisés Magalhães Freire	2119528	Dentro das vagas
Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus	2153084	Dentro das vagas
Hospital Lindouro Avelar	2120542	Dentro das vagas
Hospital Municipal Odilon Bherens - HOB	2192896	Dentro das vagas
Hospital Regional de Janaúba	6920977	Dentro das vagas
Hospital Santa Isabel	2195437	Dentro das vagas
Hospital Santa Rosália	2208172	Dentro das vagas
Hospital Santo Antônio	2098369	Dentro das vagas
Hospital São João de Deus	2159252	Dentro das vagas
Hospital São José	2200902	Dentro das vagas
Hospital São Judas Tadeu de Oliveira	2144298	Dentro das vagas
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cataguases	2098911	Dentro das vagas
Santa Casa de Caridade	2135132	Dentro das vagas
Santa Casa de Misericórdia de Araguari	2145960	Dentro das vagas
Santa Casa de Misericórdia de Passos	2775999	Dentro das vagas
Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio	2209195	Dentro das vagas
Santa Casa de Poços de Caldas	2129469	Dentro das vagas
Santa Casa Misericórdia de Barbacena	2138875	Dentro das vagas
Hospital Municipal de Contagem	2200473	1º excedente
Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	2126494	2º excedente
Hospital Municipal Senhora Santana	2119420	3º excedente
Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre	2127989	4º excedente
Hospital Municipal	2222043	5º excedente
Hospital Márcio Cunha	2205440	6º excedente
Hospital Universitário Alzira Velano	2171988	7º excedente
Hospital das Clínicas de Uberlândia	2146355	8º excedente
Hospital Santa Casa de Montes Claros	2149990	9º excedente
Hospital Infantil João Paulo II	0026948	10º excedente
Hospital João XXIII	0026921	11º excedente



Tabela 2 - Listagem dos hospitais selecionados para o projeto Reestruturação dos Hospitais Públicos, no triênio 2024-2026

HOSPITAL	CNES	SELECIONADO
Complexo Hospitalar Sao Francisco	0026840	Dentro das vagas
Hospital Risoleta Tolentino Neves	0027863	Dentro das vagas
Hospital Municipal Sao Judas Tadeu	2756749	Dentro das vagas
Hospital e Maternidade De Timoteo	2140217	Dentro das vagas
Hospital Dr Jose Maria Moraes	7082886	Dentro das vagas
Hospital Municipal Eliane Martins	2193310	Dentro das vagas

Tabela 3 - Listagem dos hospitais selecionados para o projeto Saúde em Nossas Mãos, no triênio 2024-2026

HOSPITAL	CNES	SELECIONADO
Hospital Público Regional Prefeito Osvaldo Rezende Franco	2126494	Dentro das vagas
Hospital Universitário Alzira Velano	2171988	Dentro das vagas
Hospital Santa Casa De Montes Claros	2149990	Dentro das vagas
Hospital Sao Carlos	2132877	Dentro das vagas
Santa Casa De Misericórdia De Santo Antonio Do Monte	2144026	Dentro das vagas
Hospital Conego Monte Raso	2761106	Dentro das vagas
Hospital E Maternidade Regional De Ibirite	6892256	Dentro das vagas
Hospital Alberto Cavalcanti	26964	Dentro das vagas
Fundajan	2205939	Dentro das vagas
Hospital Bom Samaritano	2118661	Dentro das vagas
Hospital Sao Sebastiao	2099454	Dentro das vagas
Santa Casa De Campo Belo	2192020	Dentro das vagas
Hospital Municipal De Paracatu	2100754	Dentro das vagas
Hospital Sao Joao Batista	2099438	Dentro das vagas
Hospital Regional Antonio Dias	2726726	Dentro das vagas
Hospital Sao Sebastiao	2760657	Dentro das vagas
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	2118513	Dentro das vagas
Hospital Do Cancer De Muriae	2195453	Dentro das vagas
Hospital Da Baleia	2695324	Dentro das vagas
Fsfx O S S Hospital Municipal Carlos Chagas	2218690	Dentro das vagas
Associação Beneficente Bom Samaritano	2184834	Dentro das vagas
Hospital Manoel Goncalves	2105780	Dentro das vagas
Ouro Preto Santa Casa De Ouro Preto	2163829	Dentro das vagas
Hospital Nossa Senhora Da Conceicao	2206064	Dentro das vagas
Hospital Nossa Senhora Das Dores	2111640	Dentro das vagas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Hospital De Nossa Senhora Da Saude	2761203	Dentro das vagas
Hospital Universitario Clemente De Faria	2219654	Dentro das vagas
Hospital Cesar Leite	2173166	Dentro das vagas
Hospital Aroldo Tourinho	2219638	Dentro das vagas
Casu Irma Denise	6697054	Dentro das vagas
Casa De Caridade De Sao Lourenco	2764814	Dentro das vagas
Hospital Sao Luiz De Formiga	2142376	Dentro das vagas
Hospital Universitario Ciencias Medicas	4034236	Dentro das vagas
Santa Casa De Paraiso	2146525	Dentro das vagas
Santa Casa De Misericordia De Patos De Minas	9650105	Dentro das vagas
Cmi Juventina Paula De Jesus Complexo Hospitalar	2191164	Dentro das vagas
Hospital Regional João Penido	2111624	Dentro das vagas
Hospital Regional Do Sul De Minas	2761041	Dentro das vagas
Hospital Das Clinicas Doutor Mario Ribeiro Da Silveira	7366108	Dentro das vagas